

## FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04/2022 - TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03/2022

RECONHEÇO a inexigibilidade de licitação, fundamentada no art. 25, inciso II, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas atualizações, em consonância com o Termo de Inexigibilidade de Licitação emitido em 07/01/2022, pelo Sr. Helison de Oliveira, Presidente da Comissão de Licitação para contratação da Pessoa Jurídica OI S/A, com sede na Rua do Lavradio, 71, 2º andar, Centro - CEP: 20.230-070 - Rio de Janeiro/RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 76.535.764/0001-43, no valor de R\$ 2.280,00 (dois mil e duzentos e oitenta reais) estimado, no período de janeiro a dezembro do ano de 2022, referente a prestação de serviços de telefonia fixa com o objetivo de atender as atividades de manutenção e funcionamento da Câmara Municipal de Portalegre/RN.

RATIFICO, conforme previsto no art. 26 da Lei 8.666/93, o despacho do Sr. Helison de Oliveira, Presidente da Comissão de Licitações, determinando que se proceda a publicação de costume.

Portalegre/RN, 10 de janeiro de 2022.

Márcio José Pereira de Oliveira  
Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:** Márcio José Pereira de Oliveira  
**Código Identificador:** 44817220

---

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 11/01/2022. EDIÇÃO 1316. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>